



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

15 de setembro de 2026 - Edição nº 528

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 288/2026 - REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO: "Designa servidor para responder interinamente pelo cargo de Procurador Trabalhista, e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: E0E8D98118-B32CC22D2D-31ED8E45D2-9A4A68541C | Edição: 528



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 288, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa servidor para responder interinamente pelo cargo de Procurador Trabalhista, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **BRUNA DAS NEVES SILVA**, advogada, inscrita na OAB/BA 72.305 e inscrita no CPF/MF sob o nº 860.358.015-44, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica, para responder interinamente pelas atribuições do cargo de Procuradora Trabalhista (PROGE-08).

Art. 2º O período da substituição de que trata esta Portaria compreenderá de 26 de agosto de 2026 a 21 de fevereiro de 2027, correspondente ao período de licença maternidade do titular.

Art. 3º. A servidora designada para exercer interinamente outro cargo de confiança, deverá optar pela remuneração de um deles durante o período da interinidade, conforme estabelecido no artigo 9º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.212 de 13 de maio de 1999.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 14 de setembro de 2026.

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

****REPUBLICAÇÃO****

Autenticação: E0E8D98118-B32CC22D2D-31ED8E45D2-9A4A68541C | Edição: 528